

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias. Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda: O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias. O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham. Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do Artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 29-06-2010, pelas 10:30 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito. É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do Artigo 72.º do CIRE). Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE). Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio. Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE). Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

N/ Referência: 1298079

Data: 17-05-2010. — O Juiz de Direito, *Dr. Sá Couto*. — O Oficial de Justiça, *Rui Meneses*.

303267519

Anúncio n.º 4947/2010

Processo: 209/10.9TYVNG
Insolvência pessoa colectiva(Requerida)

N/Referência: 1297644

Requerente: Maria Filomena Martins Carvalho e outro(s)
Insolvente: Padaria e Confeitaria Gondinense, L.^{da}

Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, 3.º Juízo de Vila Nova de Gaia, no dia 09-05-2010, pelas 23:33 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Padaria e Confeitaria Gondinense, L.^{da}, NIF — 502581948, Endereço: Trav Vila Verde 124-Lote 3, 4470-000 Maia com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr(a). Paula Peres, Endereço: Praça do Bom Sucesso, 61, Bom Sucesso Trade Center — 5.º Salas 507 e 508, 4150-146 Porto

São administradores do devedor:

Lucinda Isabel Teixeira de Barros Oliveira, NIF — 195274172, Endereço: Travessa de Vila Verde, n.º 124, Gondim, 4070-000 Maia

Porfírio dos Santos Oliveira, NIF — 170285790, Endereço: Trav. Vilaverde, 124 — Lote 3, Gondim, 4470-000 Maia a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Vila Nova de Gaia: Data: 17-05-2010. — O Juiz de Direito, *Dr. Sá Couto*. — O Oficial de Justiça, *Amélia João Morais Domingues*.

303265104



PARTE E

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Aviso n.º 10570/2010

Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de dois postos de trabalho de especialista de informática de grau 1, nível 2

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho reitoral de 2010-05-17, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para admissão a estágio, para a contratação por tempo indeter-

minado, tendo em vista o preenchimento de 2 lugares de especialista de informática do grau 1, nível 2, da carreira de especialista de informática previsto e não ocupado, no mapa de pessoal não docente da Universidade da Beira Interior, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

2 — Legislação aplicável: o recrutamento rege-se nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

3 — Local de trabalho — Centro de Informática da Universidade da Beira Interior.

4 — Caracterização do posto de trabalho:

Manutenção ao nível de configuração e realização de actualizações de sistema operativo e *software* aplicacional de todos os servidores de aplicação instalados no Centro de Informática.

Salvaguarda da segurança, confidencialidade e integridade da informação armazenada e processada em todos os servidores de aplicação.

Distribuição de actualizações e de modificações nos sistemas operativos das estações de trabalho utilizadas pelos alunos e pelos funcionários dos serviços da UBI.

Definição das normas de acesso e exploração dos equipamentos informáticos.

Manutenção do *software* aplicacional desenvolvido na UBI para os diversos serviços que se encontra em fase madura e não requer desenvolvimento de fundo.

Acompanhamento da implementação de soluções de *hardware* e ou *software* de exploração adquiridas a terceiros.

Elaboração das normas e documentação técnica a que deve obedecer a operação do equipamento.

5 — Requisitos de admissão previstos no artigo 8.º da LVCR:

Podem ser opositores ao procedimento concursal os trabalhadores que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reünam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções pública ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

6 — Por despacho do Reitor de 17 de Maio de 2010, tendo em conta a natureza técnica das tarefas a executar e a urgência de Serviço de que se reveste o procedimento, em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por trabalhador com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, procede-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público.

7 — Nível habilitacional exigido — Licenciatura em Informática, sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

7.1 — Experiência no mínimo de 2 anos em funções similares.

8 — Forma da candidatura:

8.1 — A candidatura é apresentada em formulário próprio, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, disponibilizada no site electrónico da Universidade da Beira Interior <http://www.ubi.pt>, área institucional, recursos humanos, procedimento concursal, podendo ser entregues, pessoalmente, durante o horário normal de expediente (das 9h 30 m às 12h 30 m e 14h 30 m às 17h) na morada a seguir indicada, ou remetidas por correio, registado e com aviso de recepção, até ao termo do prazo, para Divisão de Expediente e Pessoal, Serviços Administrativos, Convento de Santo António, 6201-001 Covilhã.

8.2 — Cada candidato deverá anexar ao requerimento fotocópias dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce e exerceu anteriormente;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais indicadas;
- Documento comprovativo dos elementos que eventualmente sejam relevantes para apreciação do seu mérito;
- Para quem tenha vínculo à função pública, declaração, passada pelo serviço ou organismo de origem, especificando a existência e a natureza do vínculo à função pública, a designação funcional e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública

8.3 — Não será admitida a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para a entrega das candidaturas, conforme o previsto no n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.4 — Não são admitidas candidaturas remetidas por correio electrónico.

9 — Os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- 1.ª fase — Avaliação curricular (AC), com carácter eliminatório;
- 2.ª fase — Prova de conhecimentos específicos (PC), com carácter eliminatório;
- 3.ª fase — Entrevista profissional (EP).

9.1 — Na avaliação curricular serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os factores da habilitação académica de base, formação profissional e experiência profissional.

9.2 — A prova de conhecimentos específicos, que será escrita, com a duração máxima de duas horas, visando avaliar os conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos, será efectuada com base no programa de provas publicado através do Despacho conjunto n.º 687/2004, da directora-geral da Administração Pública e do reitor da Universidade da Beira Interior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 276, de 24 de Novembro.

9.2.1 — A pormenorização e delimitação dos temas e respectiva bibliografia necessária à preparação dos mesmos encontra-se divulgada no anexo ao presente aviso.

9.2.2 — A prova de conhecimentos terá carácter eliminatório e será pontuada de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que não obtenham, classificação igual ou superior a 9,5 valores.

9.3 — Entrevista profissional de selecção, que avaliará, numa relação inter pessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

10 — A classificação final resultará da média ponderada das classificações obtidas em todos os métodos de selecção, nos termos do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — De acordo com a alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11-7, os critérios de apreciação e ponderação na aplicação dos métodos de selecção, bem como do sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão da acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

12 — São excluídos os candidatos que não realizem qualquer um dos métodos de selecção ou das suas fases, não lhes sendo aplicado o método ou fase seguinte.

13 — São excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção ou numa das fases, não lhes sendo aplicado o método ou fase seguinte.

14 — O local, a data, a hora da realização das provas de conhecimentos, das entrevistas, as listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão divulgados nos termos previstos nos artigos 28.º, 33.º, 35.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, considerando-se como exclusão a desistência no prosseguimento do concurso e a não comparência dos candidatos. Havendo lugar à afixação de listas, será esta efectuada no placard dos Serviços Administrativos e em www.ubi.pt.

15 — Composição e identificação do júri:

Presidente — Prof. Doutor Mário Marques Freire, Director do Centro de Informática;

Vogais efectivos:

Eng.º Paulo Alexandre de Jesus Gomes, Coordenador Técnico;
Mestre Paula Marina Gonçalves da Fonseca, Especialista de Informática de grau 1, nível 3.

Vogais suplentes:

Mestre Rui Manuel Fernandes Pedro da Costa, Especialista de Informática, grau 2, nível 1;
Dr.ª Maria Manuela Ferreira Coelho Rodrigues, Especialista de Informática de Grau 1, nível 3

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

16 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição “A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação”.

ANEXO

Conteúdo programático para a prova de conhecimentos:

- Ambientes Windows e Linux
- Serviço de DNS, relativo ao domínio ubi.pt, interno (MS DNS) e externo (BIND 9)
- Serviço de Correio Electrónico (MS Exchange Server 2007)
- Serviço de alojamento de páginas (MS IIS —ASP e Apache — PHP)
- Infra-estrutura Active Directory (Autenticação LDAP, NIS)
- Serviço de armazenamento de dados (Roaming Profile, Home Directory, NFS, CIFS, SMB)
- Serviço de base de dados (PostgreSQL, MySQL e SQL server)
- Infra-estrutura de Backups

Serviço SFTP
 Serviço de impressões
 Servidor Aplicacional e de licenças
 Virtualização (Hyper-V)
 Serviço de criação de imagens, implementação e gestão de sistemas
 (Symantec Ghost Solution Suite)

Bibliografia:

- Windows Server 2003
 Título: Windows 2003 Server Para Profissionais — Vol 1
 Autor: Paulo Loureiro
 ISBN: 978-972-722-422-7
 Editora: FCA
- Windows Server 2008
 Título: Windows Server 2008 — Curso Completo
 Autor: António Rosa
 ISBN: 978-972-722-210-0
 Editora: FCA
- Linux
 Título: Fundamental do Linux — 3.ª Edição Actualizada
 Autor: Paulo Trezentos/António Cardoso
 ISBN: 978-972-722-514-9
 Editora: FCA
- Título: Linux Curso Completo — 6.ª Edição
 Autor: Fernando Pereira
 ISBN: 978-972-722-501-9
 Editora: FCA
- DNS
 Título: DNS on Windows Server 2003, Third Edition
 Autor: Cricket Liu, Matt Larson, Robbie Allen
 ISBN: 978-0-596-00562-7
 Editora: O'Reilly Media
- MS Exchange Server
 Título: MCTS Self-Paced Training Kit (Exam 70-236): Configuring Microsoft Exchange Server 2007
 Autor: Orin Thomas, Ian McLean
 ISBN: 978-073-562-410-8
 Editora: Microsoft Press
- Título: Microsoft® Exchange Server 2007 Administrator's Companion, Second Edition
 Autor: Walter Glenn, Scott Lowe, and Joshua Maher
 ISBN: 978-073-562-590-7
 Editora: Microsoft Press
- MS IIS
 Título: Professional IIS 7
 Autor: Kenneth Schaefer, Jeff Cochran, Scott Forsyth, Rob Baugh, Mike Everest, Dennis Glendenning
 ISBN: 978-0470097823
 Editora: Wrox; Pap/Dig
- Apache
 Título: Apache Instalação, Configuração Gestão Servidores Web
 Autor: Ricardo Oliveira e Nuno Fernandes
 ISBN: 978-972-722-498-2
 Editora: FCA
- PostgreSQL
 Título: Practical PostgreSQL
 Autor: Joshua D. Drake, John C. Worsley
 ISBN: 978-1-56592-846-6
 Editora: O'Reilly Media
- MySQL
 Título: O Guia Prático do MySQL
 Autor: Pedro M. C. Neves, Rui Ruas
 ISBN: 989-615-006-0
 Editora: Centro Atlântico
- MS SQL server
 Título: SQL Server 2008 Curso Completo
 Autor: Alberto Magalhães
 ISBN: 978-972-722-594-1
 Editora: FCA
- Título: MCTS Self-Paced Training Kit (Exam 70-432): Microsoft SQL Server 2008 Implementation and Maintenance
 Autor: Mike Hotek
 ISBN: 978-073-562-605-8
 Editora: Microsoft Press
- Título: MCTS Self-Paced Training Kit (Exam 70-431): Microsoft SQL Server 2005 Implementation and Maintenance
 Autor: Solid Quality Learning
 ISBN: 978-073-562-271-5
 Editora: Microsoft Press
- Hyper-V

Título: Windows® Server 2008 Hyper-V Resource Kit
 Autor: Robert Larson and Janique Carbone with the Windows Virtualization Team at Microsoft
 ISBN: 978-073-562-517-4
 Editora: Microsoft Press

Covilhã e UBI, 20 de Maio de 2010. — O Reitor, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.

203288896

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho (extracto) n.º 9125/2010

Por meu despacho de 26/04/2010, proferido por delegação de competências (publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007), foi autorizada a contratação de Maria João Costa Santos e celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, em período experimental, com a duração de 120 dias, como Assistente Técnico, da carreira de Assistente Técnico, 3.ª posição remuneratória, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, para o exercício de funções na Faculdade de Ciências do Desporto desta Universidade, com início a 26/04/2010.

(Não carece de verificação do Tribunal de Contas)

21-05-2010. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

203289446

Despacho (extracto) n.º 9126/2010

Por meu despacho de 26/04/2010, proferido por delegação de competências (publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007), foi autorizada a contratação de Isabel Maria Fernandes Almeida, e celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, em período experimental, com a duração de 90 dias, como Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional, 4.ª posição remuneratória, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, para o exercício de funções na Faculdade de Ciências do Desporto desta Universidade, com início a 26/04/2010.

(Não carece de verificação do Tribunal de Contas)

21-05-2010. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

203289543

Despacho (extracto) n.º 9127/2010

Por meu despacho de 26/04/2010, proferido por delegação de competências (publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007), foi autorizada a contratação de Ana Raquel Faria Cardoso, e celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, em período experimental, com a duração de 120 dias, como Assistente Técnico, da carreira de Assistente Técnico, 3.ª posição remuneratória, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, para o exercício de funções na Faculdade de Ciências do Desporto desta Universidade, com início a 26/04/2010. (Não carece de verificação do Tribunal de Contas)

21-05-2010. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

203289608

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Edital n.º 543/2010

Doutor António Sampaio da Nôvoa, Professor Catedrático e Reitor da Universidade de Lisboa:

Faz saber que, perante esta Reitoria, pelo prazo de trinta dias úteis, contados do dia imediato àquele em que o presente Edital for publicado no *Diário da República*, sem prejuízo da divulgação na Bolsa de Emprego Público, nos sítios da Internet da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, e desta Reitoria, conforme determina o artigo 62.º-A do Estatuto da Carreira Docente Universitária com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto de 2009, doravante designado por Estatuto da Carreira Docente Universitária, está aberto concurso para recrutamento de um posto de trabalho de Professor Auxiliar, da área disciplinar de Currículo, Didáctica e Formação de Professores, do mapa de pessoal docente do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa — Alameda da Universidade, Cidade Universitária 1649-013